



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Aparelho Manual de Varetas para Desobstrução de Redes de Esgoto – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Município de Barra Longa/MG

1. Identificação da Contratação

O presente Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) aparelho manual de varetas para desobstrução de redes de esgoto, a ser destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra Longa/MG, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

2. Justificativa da Contratação

Considerando a necessidade de garantir a prestação contínua dos serviços públicos essenciais de manutenção das redes de esgoto do Município de Barra Longa, faz-se imprescindível a aquisição de equipamento apropriado que permita a desobstrução de tubulações de forma eficiente, segura e econômica. Ressalta-se que a rede de esgoto do município possui particularidades, como linhas retas extensas entre poços de visita, exigindo ferramenta específica para intervenções eficazes, de modo a evitar o agravamento de obstruções e eventuais danos à infraestrutura urbana.

Além disso, em atendimento ao princípio da eficiência previsto no caput do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a aquisição do aparelho manual de varetas proporcionará uma atuação mais célere e segura pela equipe municipal, assegurando a proteção da saúde pública e o adequado saneamento ambiental.

3. Objeto da Contratação

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 01 (um) aparelho manual de varetas para desobstrução de redes de esgoto, composto conforme as especificações



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

técnicas descritas no item 6 deste Termo de Referência, incluindo entrega, garantia e assistência técnica.

4. Fundamentação Legal

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com as demais normas aplicáveis, em especial o Decreto Municipal nº 3.128/2024, que disciplina a gestão fiscal responsável e o contingenciamento de despesas públicas.

5. Descrição da Solução como um Todo (Ciclo de Vida)

A solução proposta compreende a aquisição de equipamento durável, de fácil operação, destinado à execução de serviços contínuos de desobstrução de redes de esgoto. O aparelho manual de varetas apresenta tecnologia resistente à corrosão, não demanda energia elétrica para funcionamento, possui manutenção simplificada e vida útil prolongada, aspectos que garantem baixo custo operacional e alta eficiência ao longo do seu ciclo de vida.

Sua utilização permitirá a manutenção preventiva e corretiva das redes, minimizando a necessidade de intervenções de maior complexidade e custos elevados decorrentes de obstruções severas.

6. Especificações Técnicas do Objeto

O objeto da contratação deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Aparelho manual de varetas para desobstrução de redes de esgoto, com comprimento total de 50 metros, composto por:
 - 01 acionador manual de varetas;
 - 25 varetas de aço cromo-silício Ø8mm x 2,00m com engates macho/fêmea;
 - 01 ponta cônica espiral Ø3”;
 - 01 ponta helicoidal Ø3”;
 - 01 ponta recuperadora de varetas;
 - 01 chave desacopladora para engates das varetas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

- Estrutura metálica reforçada, resistente a agentes corrosivos;
- Sistema de acoplamento rápido e seguro;
- Fabricação com materiais de alta resistência mecânica e química.

7. Estimativa de Consumo e Metodologia de Precificação

Consoante levantamento realizado pela Secretaria de Meio Ambiente, a necessidade é de 01 (uma) unidade do equipamento, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Unidade	Aparelho manual de varetas para desobstrução de redes de esgoto	6.333,34	6.333,34

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do setor, considerando valores de mercado atualizados.

8. Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto se dará mediante a entrega única do equipamento no endereço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acompanhado da documentação exigida e do manual técnico de operação.

9. Modelo de Gestão do Contrato (Fiscalização)

A gestão e fiscalização do fornecimento do objeto contratado serão exercidas pela servidora Rafaela Lemos Carneiro Prado, matrícula nº 2051, a quem caberá acompanhar a entrega, atestar o cumprimento das especificações técnicas, solicitar providências em caso de inconformidades e certificar a execução para fins de pagamento.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

10. Critérios de Medição e Pagamento

A medição será efetuada por meio da verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações técnicas previstas, sendo o pagamento realizado em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

11. Requisitos da Contratação

Em observância ao princípio da eficiência e da responsabilidade fiscal, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de produto novo, original e de primeiro uso;
- Apresentação de manual de operação em língua portuguesa;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Disponibilidade de assistência técnica autorizada no Estado de Minas Gerais;
- Atendimento às normas de segurança e regulamentações ambientais vigentes.

12. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor dar-se-á com base no critério de **menor preço global**, observado o atendimento integral às condições técnicas, jurídicas e administrativas estabelecidas no edital e seus anexos.

13. Adequação Orçamentária

A despesa possui cobertura em dotação própria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme previsão orçamentária vigente, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal e do planejamento orçamentário previstos nos arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

14. Sanções Administrativas e Penalidades

O contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

15. Condições de Assinatura e Início de Execução

A adjudicatária deverá assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação oficial.

O fornecimento deverá ser iniciado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a assinatura, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

16. Possíveis Impactos Ambientais e respectivas Medidas de Tratamento

Tendo em vista que o equipamento é manual e não utiliza combustíveis ou energia elétrica para sua operação, o impacto ambiental é mínimo. Como medida de tratamento, eventuais componentes danificados deverão ser destinados a locais de reciclagem apropriados, respeitando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

17. Providências a serem adotadas previamente à contratação

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;
- Pesquisa de preços para formação do valor estimado;
- Verificação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- Emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica;
- Encaminhamento ao Controle Interno Municipal para validação;
- Publicação do aviso de licitação no PNCP e demais meios oficiais.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

18. Disposições Finais

As questões não previstas neste Termo de Referência serão resolvidas conforme os princípios da Administração Pública e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações.

Barra Longa, 29 de abril de 2025.

Luiz Carneiro Costa
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente